



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO N° 212/2025

DATA: 26/06/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Valdecir Biasebetti** o que segue:

Que seja avaliada a aquisição e instalação de filtros ou cestas coletoras em todas as bocas de lobo das vias públicas da nossa cidade, adotando-se um sistema moderno de captação de resíduos, já utilizado com sucesso em diversas cidades brasileiras.

Justificativa: A proposta visa combater o recorrente problema de entupimento de bueiros e bocas de lobo causado pelo acúmulo de lixo e detritos sólidos. A instalação desses dispositivos — filtros ou cestas — representa uma **solução inovadora e eficaz**, com excelente custo-benefício, que contribui para a **manutenção da infraestrutura urbana, prevenção de alagamentos e melhoria da drenagem pluvial**.

Trata-se de uma medida preventiva, ambientalmente responsável, que pode sanar de forma duradoura um dos principais desafios enfrentados durante o período de chuvas.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 26 de junho de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR